



Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Praça Rio Branco n.º 70 - CEP 14 730 - Caixa Postal, 59 - Estado de São Paulo

SECRETARIA

OFÍCIO N.º

DECRETO LEGISLATIVO Nº 096/90

APROVA AS CONTAS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA-SP., RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1.987.

JACKSON PLAZA, Presidente Da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

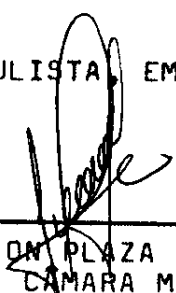
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista APROVOU e eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Conforme parecer prévio emitido pela Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, opinando pela APROVAÇÃO das contas apresentadas pela Mesa da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista - SP., e, de acordo com o Processo TC nº 50267/88, ficam APROVADAS as contas da Mesa da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, relativas ao exercício financeiro de 1987.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, EM 18 DE ABRIL DE 1990.




JACKSON PLAZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL